



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

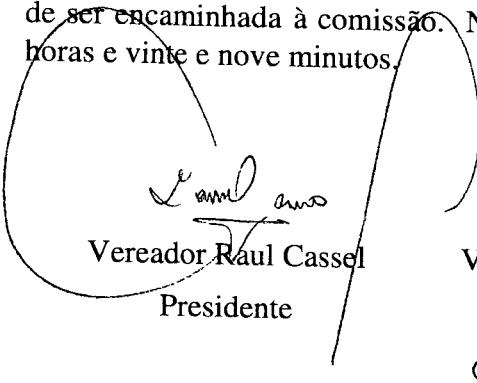
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

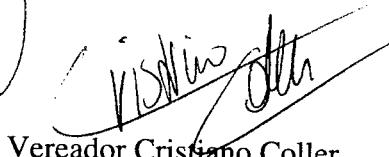


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

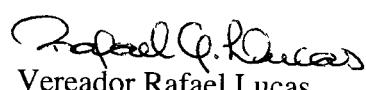
ATA Nº 05/2020

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às treze horas, na sala 403 do quarto andar da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Cristiano Coller, Rafael Lucas e Raul Cassel, foi realizada uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. De imediato, a Comissão passou a avaliar as matérias constantes na pauta e emitir os devidos pareceres: **Projeto de Lei nº 86/2019**, que “Dispõe sobre a doação voluntária de medicamentos e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Enio Brizola. Foi emitido parecer pela antijuridicidade, determinando a notificação do autor. **Projeto de Lei nº 11/2020**, que “Dá nova redação ao inciso IV e ao parágrafo único do art. 1º, aos incisos VII e VIII do art. 14 e ao caput do art. 16, revoga o art. 17 e o art. 18 da Lei nº 2.015, de 13 de outubro de 2009, que dispõe sobre a gestão democrática no ensino público, e revoga a Lei nº 2.835, de 12 de agosto de 2015, que instituiu os Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino, e a Lei nº 2.919, de 19 de abril de 2016, que alterou dispositivos na Lei nº 2.835/2015.”, de autoria do Vereador Raul Cassel. Foi emitido parecer pela antijuridicidade, e o autor, membro da comissão, imediatamente acolheu o parecer. **Substitutivo nº 10/2019 ao Projeto de Lei nº 40/2019**, que “Dispõe sobre a abertura de espetáculos musicais nacionais e internacionais e revoga a Lei nº 2.624, de 28 de outubro de 2013.”, de autoria do Vereador Gerson Peteffi. A comissão decidiu encaminhar novamente a matéria à Procuradoria-geral, para avaliar a impugnação apresentada pelo autor, com a concordância de todos. A seguir, o presidente determinou, com a devida anuência dos demais membros, que toda matéria com impugnação apresentada passe pela Procuradoria-geral antes de ser encaminhada à comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e vinte e nove minutos.


Vereador Raul Cassel
Presidente


Vereador Cristiano Coller
Secretário

Em licença
Vereador Felipe Kuhn Braun


Vereador Rafael Lucas
Membro “Ad hoc”